

PUBLICADO DOM 21/09/2001

**PARECER Nº 1026/2001 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 0231/2001**

Trata-se de Projeto de Lei, encaminhado pela Exma. Sra. Prefeita Marta Suplicy, que dispõe sobre o reembolso ao órgão ou entidade cedente, nos casos de afastamento de servidores ou empregados públicos para, sem prejuízo de vencimentos, prestarem serviços na Prefeitura do Município de São Paulo.

De acordo com a justificativa acostada aos autos do projeto, " busca-se, por tal meio, permitir que a Administração Pública Municipal enriqueça seus quadros com a capacidade e confiança depositada em servidores de outras esferas de Governo, para melhor atender ao interesse público".

No que compete a esta Comissão analisar, o projeto não encontra óbices a sua aprovação, posto que a matéria regulada vem ao encontro de uma maior qualificação do quadro administrativo da Prefeitura, pela possibilidade de reembolsar o órgão ou entidade cedente, nos casos de afastamento de servidores sem prejuízo de vencimentos.

Posto isso, o nosso parecer não poderia deixar de ser FAVORÁVEL à aprovação da matéria em exame.

Sala da Comissão, em 19/09/2001.

Lucila Pizani Gonçalves - Presidente

João Antonio - Relator

Antonio Paes - Barათ

Celso Cardoso

Roberto Trípoli

Toninho Campanha